



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 56 (224), quinta-feira, 1º de dezembro de 2011

FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL E NOMINAL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
80 - PL 63 /2011, do Vereador FLORIANO PESARO (PSDB) Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão nos veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
81 - PL 175 /2011, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PV) Denomina Rua Hélio de Almeida Camargo, a viela inominada, localizada na Rua Katumi Kida, altura do nº 47, Jardim das Camélias, São Miguel Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
82 - PL 368 /2011, da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas escolas da rede pública municipal de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
83 - PL 450 /2011, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) Dispõe a obrigatoriedade da identificação dos produtos que contêm glúten no cardápio dos estabelecimentos, a fim de prevenir as causas provenientes da doença celíaca ou síndrome celíaca.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
84 - PL 98 /2008, dos Vereadores JOSÉ POLICE NETO (PSD) E JUSCELINO GADELHA (PSB) Institui a Política Municipal de Desburocratização do Processo Administrativo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
85 - PL 276 /2009, do Vereador ÍTALO CARDOSO (PT) Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda na Cidade de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
86 - PL 284 /2009, dos Vereadores JOSÉ POLICE NETO (PSD), ABOU ANNI (PV), ROBERTO TRIPOLI (PV), DALTON SILVANO (PV) E RICARDO TEIXEIRA (PV) Regulamenta os indicadores ambientais referentes ao Sistema Municipal de Informações, instituído pelo artigo 264 do Plano Diretor do Município de São Paulo, Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
87 - PL 313 /2009, dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DALTON SILVANO (PV) Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DOS AUTORES APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
88 - PL 323 /2009, do Vereador SENIVAL MOURA (PT) Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e cooperativas de ônibus, concessionárias e permissionárias, realizarem atendimentos de cunho social nos finais de semanas.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
89 - PL 399 /2009, do Vereador CELSO JATENE (PTB) Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Transparência da Administração Pública e do Processo Orçamentário, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
90 - PL 126 /2010, do Vereador SOUZA SANTOS (PSD) Institui a "Utilização de alternativas tecnológicas, ambientalmente sustentáveis", nos conjuntos de moradias organizadas de forma horizontal ou vertical e, dá providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
91 - PL 133 /2010, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB) Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
92 - PL 165 /2010, do Vereador ATÍLIO FRANCISCO (PRB) Dispõe sobre a colocação obrigatória de recipientes para descarte de resíduos decorrentes do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
93 - PL 194 /2010, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PV) Dispõe sobre a criação e implantação de sinalização viária, do tipo vertical, de identificação e orientação para

as escolas de samba com sede no Município e da outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
94 - PL 235 /2010, dos Vereadores ALFREDO CAVALCANTE (PT) E FLORIANO PESARO (PSDB) Institui política de tarifa reduzida no transporte coletivo urbano público municipal e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
95 - PL 318 /2010, dos Vereadores JOSÉ POLICE NETO (PSD) E CHICO MACENA (PT) Regulamenta a Regularização Fundiária de Interesse Social no Município de São Paulo, de acordo com a Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
96 - PL 361 /2011, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS) Acresce o § 6º da Lei nº 15.003, de 23 de outubro de 2009 e dá outras providências. (Estabelece distância mínima de 200 metros dos locais que especifica como exigência para construção e operação de novos heliportos e heliportos)
FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/11) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 16ª Legislatura 2013/2016, nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea "f" da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:
Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores de São Paulo para a 16ª Legislatura, que se inicia em 2013, fica fixado no valor de R\$ 15.031,76 (quinze mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no art. 29, inciso VI, alínea "f" da Constituição Federal.
Art. 2º Os agentes políticos a que se refere o art. 1º desta Resolução farão jus a um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro.
Art. 3º No curso da Legislatura indicada no art. 1º, o subsídio fixado será corrigido monetariamente, todo mês de março, a partir do ano de 2014, pelo índice aplicável para tal fim aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, conforme definido em lei específica, observados os limites previstos no art. 29, inciso VI, "f" e inciso VII.
Art. 4º A partir do mês de março de 2011, a remuneração dos Vereadores fixada em abril de 2007, fica atualizada monetariamente no percentual de 22,67% (vinte e dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), percentual esse aplicado aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo para fins de reposição de perdas inflacionárias no respectivo período.
Parágrafo único. No mês de março de 2012, o valor apurado na forma do "caput" será atualizado de acordo com o critério estabelecido no art. 3º.
Art. 5º Na hipótese de não ser editada, na época própria, a norma de fixação do subsídio para a legislatura subsequente, conforme o previsto no art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município, será mantido o valor estabelecido no art. 1º, atualizado monetariamente nos moldes do art. 3º.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 05, de 24 de agosto de 1992.
Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2011.
JOSÉ POLICE NETO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2011.
ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar - Sala 1214 - SGA 22- Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:
1534/2011 AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. NE 977/2011 PDC/L

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar - Sala 1214 - SGA 22- Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:
1534/2011 AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. NE 977/2011 PDC/L

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - QUINTA-FEIRA
09:00 – 19:00
Exposição: "As Cidades Somos Nós"
Hall de Entrada da Biblioteca - 2º Andar
Vereador José Police Neto - Presidente
09:00 – 12:00
Reunião com a Terceira Idade
- Movimento Idosos Solidários (MIS)
Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")
Vereador Tião Farias - PSDB
11:00 – 13:00
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Eletropaulo
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Donato - PT
13:00 – 15:00
Reunião Extraordinária da Subcomissão das Outorgas Onerosas
-Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Aurélio Miguel - PR
14:30 – 19:00
Realização da Sessão Pública do Pregão de nº 37/2011, que Trata
da Aquisição de Diversos Itens para Manutenção Predial – Lote 02
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
19:00
Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Bairro de Vila Matilde
Sociedade Amigos de Vila Matilde
Av. Dona Matilde, 829
Vereador Gilson Barreto - PSDB
19:00 – 22:00
Palestra: "A Responsabilidade dos Advogados Enquanto Procuradores de Sociedades Estrangeiras no Brasil"
- Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - SP)
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador José Police Neto - Presidente
19:15 – 22:00
Sessão Solene em Homenagem à Classe Contábil Paulista
Salão Nobre - 8º andar
Vereadora Edir Sales - PSD
19:30 – 22:00
Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulista ao Padre Lício José Neto
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Arselino Tatto - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

JUIZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 058/2011
PENSÕES: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS: CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
1)TC 3.178.07-80 – Tereza Esperança dos Santos 24294-2 (PA nº 71-001.202.2007-47)
2)TC 4.026.07-77 – Benedita Mian Munno 24493-7 (extinta em 07/12/2007) (PA nº 2009-0.201.489-3)
3)TC 875.08-88 – Catarina Carola da Silva e Elza Maria da Silva 24171-7 (PA nº 71-000.678.2007-60)
4)TC 1.799.08-37 – Izabel Gonzaga Nepomuceno 24880-1 (PA nº 2008-0.221.884-5)
5)TC 2.510.08-70 – Dalva Aparecida Diniz da Silva 25110-1 (PA nº 2008-0.270.739-0)
6)TC 1.451.09-58 – Maria das Graças Oliveira 25601-3 (PA nº 2008-0.241.473-3)
7)TC 2.362.09-65 – Lourdes Souza de Oliveira 25672-2 (PA nº 2008-0.358.451-9)
8)TC 3.123.09-50 – Elaine Vitória Fernandes de Jesus (extinta em 30/06/2003) e Vanessa Fernandes de Jesus (extinta em 14/02/2004) 25919-5 (PA nº 2008-0.304.804-8)
9)TC 3.630.09-48 – Hilda Isolina dos Santos e Elza Augusta Gouveia Ramos 25727-3 (PA nº 2008-0.263.574-8)
10)TC 457.10-32 – Maria José Pires 26131-9 (PA nº 2009-0.187.226-8)
11)TC 1.637.10-50 – Claudete da Silva Ferreira 26122-0 (PA nº 2009-0.068.025-0)
12)TC 1.964.10-66 – Maria Aparecida Manarim Manfrinato 26524-1 (PAs nºs 2009-0.325.931-8 e 2010-0.344.863-8)
13)TC 2.494.10-30 – Maria Goretti Aguiar 26671-0 (PA nº 2009-0.296.217-1)
14)TC 2.595.10-47 – Maria Eunice Mateus 26786-4 (PA nº 2010-0.054.170-0)
15)TC 2.603.10-73 – Renato Pereira 26692-2 (PA nº 2009-0.348.125-8)
16)TC 2.694.10-29 – Gabriella Christina Correia Izaiais 26748-1 (PA nº 2010-0.015.039-5)
17)TC 2.272.10-08 – Cândida dos Santos Prado 26648-5 (PA nº 2010-0.002.923-5)
18)TC 2.717.10-22 – Paulina Zenaide Liotti Boaretti 26876-3 (PA nº 2010-0.090.958-8)

19)TC 2.882.10-39 – Alzira da Silva Pestana 26949-2 (PA nº 2010-0.120.144-9)
20)TC 41.11-03 – Daniel Mascarenhas 27015-6 (PA nº 2010-0.136.568-9)
21)TC 84.11-08 – Maria Aparecida Pereira 26981-6 (PA nº 2010-0.130.328-4)
22)TC 90.11-00 – Helena Campello 27072-5 (PA nº 2010-0.172.561-8)
23)TC 128.11-81 – Adelino Paris 26984-1 (PA nº 2010-0.110.505-9)
24)TC 202.11-32 – Ivone Ferreira Serrano 27153-5 (PA nº 2010-0.189.553-0)
25)TC 218.11-72 – Feliciano Silvestre Turisco 27004-1 (PA nº 2010-0.123.129-1)
26)TC 468.11-30 – Isabel Belon Donelli 27150-1 (PA nº 2010-0.166.293-4)
27)TC 617.11-98 – Nelson Soares 27265-5 (PA nº 2010-0.065.701-5)
28)TC 795.11-46 – Cleide Rodrigues e Gabriella Rodrigues de Souza 27258-2 (PA nº 2010-0.215.865-2)
29)TC 1.216.11-82 – Bianca Danielle Souza Silva 26553-5 (PA nº 2009-0.304.168-1)
30)TC 1.228.11-61 – Irene Bacocina Galvão 27477-1 (PA nº 2010-0.299.835-9)
31)TC 1.297.11-84 – Edna Matias 27507-7 (PA nº 2010-0.292.972-1)
32)TC 1.299.11-00 – Elisa de Oliveira 27455-1 (PA nº 2010-0.288.463-9)
33)TC 1.609.11-03 – Arlete Mendes 27614-6 (PA nº 2010-0.208.015-7)
34)TC 1.616.11-60 – Ginalva Lima de Sousa 27517-4 (PA nº 2010-0.232.640-7)
35)TC 1.924.11-22 – Maria de Lurdes Alves Lopes 27645-6 (PA nº 2010-0.349.925-9)
36)TC 1.926.11-58 – Herculina Lazarino Mendonça da Silva 27650-2 (PA nº 2010-0.349.245-9)
37)TC 1.927.11-10 – Nadir do Nascimento Barreto 27628-6 (PA nº 2010-0.348.793-5)
38)TC 1.929.11-46 – Maria José da Silva 27623-5 (PA nº 2010-0.346.577-0)
39)TC 1.931.11-98 – Angela Aparecida Ribeiro Silva e Beatriz Ribeiro Silva 27646-4 (PA nº 2010-0.343.446-7)
40)TC 1.932.11-50 – Sônia Regina Mariano 27641-3 (PA nº 2010-0.342.479-8)
41)TC 1.963.11-84 – Vera Lucia Jeronimo dos Santos e Letícia Jeronimo do Nascimento 27044-0 (PA nº 2010-0.094.018-3)
42)TC 2.029.11-70 – Dilza Camargo Pereira Bueno 27709-6 (PA nº 2010-0.343.253-7)

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

TC nº 72-002.607.11-05

Interessada: Secretaria Municipal de Educação – SME. **Objeto:** Acompanhamento de Edital do Pregão nº 23/SME/DME/2011 -Fornecimento de Alimentos in natura, com solução logística para entrega nas unidades escolares.

I - Os técnicos da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, ao analisarem, por força da OS nº 2011.02966.4, o Edital de Pregão nº 23/SME/DME/2011, que tem por objeto o fornecimento de alimentos in natura com a respectiva solução logística para entrega nas unidades atendidas pelo Departamento de Merenda Escolar – DME no Município de São Paulo, para cada um dos quatro Agrupamentos em que está dividido, suscitaram, consoante Relatório de fls 1329/1343v., questões que poderiam vir a comprometer a higidez do Certame em apreço.

II - Tais questionamentos, apontando vícios de ilegitimidade na elaboração do instrumento convocatório do Certame, levaram-me a determinar a suspensão temporária da Licitação e a solicitar, da Secretaria Municipal de Educação, a apresentação de justificativas e esclarecimentos sobre a matéria, tudo conforme publicação estampada à página 228 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 6 de outubro do ano em curso.

III - A Assessoria Jurídica de Controle Externo deste Tribunal, após análise dos elementos carreados aos autos pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive e especialmente a nova minuta de edital encartada às fls. 1406/1482, a qual contemplou reparos e ajustes pautados pelas observações alinhavadas por esta Corte, opinou pela possibilidade de retomada do Certame.

IV - Assim, respaldado no pronunciamento da Assessoria Jurídica de Controle Externo e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 101, § 1º, letra "d", do Regimento Interno desta Corte de Contas, REVOGO o despacho anteriormente exarado, para liberar a retomada da Licitação em causa, nos moldes do Edital cuja minuta encontra-se às fls. 1406/1482.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

TC nº 72-002.666.11-74

Interessados: Secretaria Municipal de Educação – SME e Elivelton Marcos Souza Queiroz.

Objeto: Representação em face do pregão nº 23/SME/DME/2011, cujo objeto é o fornecimento de alimentos in natura com a respectiva solução logística para entrega nas unidades atendidas pelo Departamento de Merenda Escolar – DME no município de São Paulo.

I - Tendo em vista as considerações tecidas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo quanto ao cumprimento das condições de admissibilidade da presente Representação, oficial ao Senhor Elivelton Marcos Souza Queiroz para que apresente, no prazo de quarenta e oito horas, a documentação necessária a regularizar sua legitimação processual perante esta Corte, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.